

04
2022

BEO RAM

BOLETIM DE
EXECUÇÃO
ORÇAMENTAL

GOVERNO
REGIONAL
DA MADEIRA



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Índice

Apresentação	3
1. Síntese global	4
2. Subsetor do Governo Regional.....	7
2.1. Síntese	7
2.2. Receita.....	10
2.3. Despesa	14
3. Subsetor Serviços e Fundos Autónomos e EPR.....	18
3.1. Entidades Públicas Reclassificadas.....	18
3.2. Síntese Global dos SFA e EPR	19
4. Dívida não Financeira da Administração Regional	22
5. Anexos	24
6. Conceitos aplicados.....	26
7. Siglas e abreviaturas.....	27
8. Índice de Quadros	28
Ficha técnica.....	29

♦ Apresentação

O *Boletim de Execução Orçamental do Governo Regional da Madeira* é uma publicação com periodicidade mensal, onde se afere a evolução da receita e da despesa, dos compromissos e da dívida não financeira da Administração Pública Regional (APR), compreendendo os serviços integrados do Governo Regional (GR), os Serviços e Fundos Autónomos (SFA) e as Entidades Públicas Reclassificadas (EPR).

A estrutura da publicação permite expressar de forma clara e abrangente a evolução da execução orçamental nas suas diferentes óticas — através da análise funcional, económica e orgânica — por cada subsetor que compõe a Administração Pública da Região Autónoma da Madeira (RAM): Governo Regional (GR), Serviços e Fundos Autónomos (SFA) e Entidades Públicas Reclassificadas (EPR) e a evolução da dívida não financeira.

A informação em apreço é divulgada até ao final do mês seguinte àquele a que respeita, pelo que a edição que ora se apresenta reporta-se aos valores acumulados até ao final de março de 2022.

◆ 1. Síntese global

O quadro seguinte apresenta os dados na forma consolidada da execução orçamental de março de 2022:

QUADRO I - Execução orçamental consolidada (janeiro-março)				€ Milhares	
	GR	SFA	EPR	Saldo consolidado 2022	VH (%)
Receita corrente	247.324,7	105.488,5	60.203,6	268.486,3	14,4
Impostos diretos	55.791,3	0,0	0,0	55.791,3	14,3
Impostos indiretos	135.300,3	0,0	0,0	135.300,3	14,1
Contribuições de Segurança Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras receitas correntes	56.233,1	105.488,5	60.203,6	73.580,3	9,2
Transferências correntes	46.625,3	103.526,7	51.893,9	53.701,0	-0,2
(das quais: transferências de outros subsectores das AP)	46.455,9	346,8	280,4	47.083,1	-0,5
(das quais: transf. de Subsectores da APR)	0,0	97.138,8	51.206,2	0,0	0,0
Diferenças de consolidação				3.814,5	
Receita de capital	18.871,3	33.686,9	1.007,0	21.381,9	-6,1
Venda de bens de investimento	1.387,3	0,0	42,2	1.429,4	1.381,4
Transferências capital	13.554,1	33.584,5	936,8	15.811,3	-27,1
(das quais: transferências de outros subsectores das AP)	12.310,5	0,0	0,0	12.310,5	6,0
(das quais: transf. de Subsectores da APR)	0,0	31.327,2	936,8	0,0	0,0
Diferenças de consolidação				80,6	
Receita efetiva	266.196,0	139.175,4	61.210,5	289.868,2	12,6
Despesa corrente	260.956,2	98.292,5	74.837,4	289.551,9	14,0
Consumo público	126.303,7	27.877,2	71.738,5	225.919,4	5,3
Despesas com o pessoal	83.652,5	9.965,1	51.142,1	144.759,6	4,4
Aquisição de bens e serviços e outras desp. correntes	42.651,3	17.912,1	20.596,4	81.159,7	7,1
Subsídios	5.260,2	2.318,4	0,0	7.574,8	-3,2
Juros e outros encargos	20.294,5	13,1	19,2	20.326,9	196,8
Transferências correntes	109.097,7	68.083,9	3.079,7	35.730,9	46,3
(das quais: transferências de outros subsectores das AP)	51,5	526,5	0,0	578,0	51,2
(das quais: transf. de Subsectores da APR)	94.767,3	49.763,1	0,0	0,0	0,0
Diferenças de consolidação				0,0	
Despesa de capital	44.332,9	11.475,7	1.999,5	25.624,7	77,2
Investimento	10.016,3	202,5	1.976,0	12.194,8	21,7
Transferências de capital	34.316,6	11.273,2	23,4	13.429,9	202,3
(das quais: transferências de outros subsectores das AP)	1.665,6	0,0	0,0	1.665,6	81,4
(das quais: transf. de Subsectores da APR)	32.183,4	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferenças de consolidação				0,0	
Despesa efetiva	305.289,1	109.768,2	76.836,9	315.176,6	17,4
Saldo global	-39.093,1	29.407,2	-15.626,4	-25.308,4	-132,4
<i>Por memória:</i>					
Saldo corrente	-13.631,5	7.196,0	-14.633,9	-21.065,5	-9,8
Despesa corrente primária	240.661,7	98.279,4	74.818,2	269.225,0	9,0
Saldo corrente primário	6.663,0	7.209,1	-14.614,6	-738,7	94,0
Saldo de capital	-25.461,6	22.211,2	-992,5	-4.242,9	-151,1
Despesa primária	284.994,6	109.755,1	76.817,7	294.849,7	12,7
Saldo primário	-18.798,6	29.420,3	-15.607,2	-4.981,5	-23,3

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

Nota: As Reposições Não Abatidas nos Pagamentos foram contabilizadas em Receitas de Capital, nos termos do Decreto-Lei n.º26/2002 de 14 de fevereiro

As transferências de outros subsectores das AP compreendem transferências da Administração Central, da Administração Local e da Segurança Social

Em 31 de março de 2022, o *saldo global* consolidado, em contabilidade pública, dos organismos com enquadramento no

perímetro da Administração Pública Regional é deficitário em 25,3 milhões de euros. Este saldo compara com o saldo de

-10,9 milhões de euros registado no ano de 2021. O *saldo primário* atingiu os -5,0 milhões de euros e o saldo de capital cerca de -4,2 milhões de euros tendo por base uma *despesa efetiva* de 315,2 milhões de euros e uma despesa primária de 294,8 milhões de euros. A *receita efetiva*, por seu lado, ascendeu a 289,9 milhões de euros.

Excluindo os pagamentos de dívidas de anos anteriores aos valores da execução orçamental consolidada, que totalizaram 31,4 milhões de euros, observa-se que o *saldo global* ajustado ascende a 6,1 milhões de euros e que o saldo primário registou um resultado mais favorável (26,4 milhões de euros).

♦ 2. Subsetor do Governo Regional

♦ 2.1. Síntese

O *saldo global* registado no final de março pelo subsetor do Governo Regional – na ótica da Contabilidade Pública –, foi de -39,1 milhões euros o que compara com um saldo de -21,3 milhões de euros observado no mesmo período do ano anterior. Esta situação decorre da evolução evidenciada na *Despesa efetiva*, que aumentou cerca de 16,4% em termos homólogos (42,9 milhões de euros), em virtude do acréscimo tanto das *Despesas correntes* como das *Despesas de capital*. O *saldo corrente* evidenciado no final de março ascendeu a -13,6 milhões de euros e o *saldo de capital* a -25,5 milhões de euros, tendo estes registado variações de, respetivamente, 17,3 e -35,1 milhões de euros face ao ano anterior.

Na vertente corrente, a *receita* aumentou 12,1%, e a *despesa* evoluiu no mesmo sentido (3,8%), em virtude dos efeitos induzidos pelas dinâmicas observadas ao

nível das *Despesas com o pessoal*, da *Aquisição de bens e serviços correntes* e dos *Juros e outros encargos*, devido ao término da suspensão prevista no artigo 77.º -B da Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho.

O *saldo global* evidenciado em março de 2022 resulta, assim, em termos homólogos, do comportamento da *receita efetiva*, que variou 10,4%, ou seja, 25,1 milhões de euros, influenciada pela evolução registada ao nível da componente corrente (12,1%), parcialmente contrariada pela trajetória descendente evidenciada pela componente de capital, que evoluiu -8,2% em termos homólogos, e do acréscimo da *despesa efetiva* (16,4%), o qual foi condicionado no sentido ascendente tanto pela evolução da *despesa corrente* (3,8%) como pela dinâmica evidenciada pela *despesa de capital*, que registou uma variação em termos homólogos de 307,3%.

Estas variações estão evidenciadas no
QUADRO II:

QUADRO II -Execução orçamental do Gov. Regional (janeiro-março)			€ Milhares
	2021	2022	VH (%)
Receita corrente	220.535,2	247.324,7	12,1
Receitas fiscais	167.277,5	191.091,6	14,2
Impostos diretos	48.734,4	55.791,3	14,5
Impostos indiretos	118.543,1	135.300,3	14,1
Outras receitas correntes	53.257,7	56.233,1	5,6
Receita de capital	20.562,5	18.871,3	-8,2
Receita efetiva	241.097,7	266.196,0	10,4
Despesa corrente	251.465,2	260.956,2	3,8
Despesas com o pessoal	78.442,8	83.652,5	6,6
Aquisição de bens e serviços	37.849,6	42.458,2	12,2
Juros e outros encargos	6.801,7	20.294,5	198,4
Transferências correntes	122.537,0	109.097,7	-11,0
Administrações Públicas	110.033,0	94.818,8	-13,8
Outras	12.504,0	14.278,9	14,2
Subsídios	5.744,1	5.260,2	-8,4
Outras despesas correntes	90,1	193,1	114,4
Despesa de capital	10.885,6	44.332,9	307,3
Investimento	6.751,4	10.016,3	48,4
Transferências de capital	4.134,2	34.316,6	730,1
Administrações Públicas	2.497,1	33.848,9	1.255,5
Outras	1.637,0	467,7	-71,4
Despesa efetiva	262.350,8	305.289,1	16,4
Saldo global	-21.253,1	-39.093,1	-83,9
<i>Por memória:</i>			
Saldo corrente	-30.930,1	-13.631,5	55,9
Saldo de capital	9.676,9	-25.461,6	-363,1
Saldo primário	-14.451,4	-18.798,6	-30,1
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	1.414,4	1.782,1	26,0

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

A execução calculada tem por referência o orçamento retificado, à data, após os respetivos reforços e anulações.

- ◆ Em março de 2022, o saldo primário ascendeu a -18,8 milhões de euros, o que representa uma variação de cerca de -4,3 milhões de euros relativamente a 2021.
- ◆ O saldo corrente regista um desagravamento face a março de 2021,

materializado numa variação de 17,3 milhões de euros, explicado pelo acréscimo das *Receitas correntes*, particularmente ao nível da *Receita fiscal*.

- ◆ A execução de relativa aos três primeiros meses de 2022 por

comparação com o período homólogo de 2022 permite discernir, no que aos encargos relacionados com a pandemia Covid-19, um acréscimo de 114,6% considerando o Governo Regional isoladamente. A execução das medidas adotadas no âmbito do combate e da prevenção da COVID-19, bem como as que têm por objetivo a reposição da normalidade, induziu uma despesa total de 44,5 milhões de euros (20,7 milhões de euros em 2021).

- ◆ Excluindo o efeito Covid-19 da execução orçamental do ano, a despesa varia 7,9% face a 2021 (19,2 milhões de euros).
- ◆ A variação homóloga do saldo global resulta de uma trajetória ascendente da *receita efetiva*, acompanhada por um

acréscimo mais acentuado da *despesa efetiva*. Concretamente, a *receita efetiva* aumentou 25,1 milhões de euros, tendo a despesa efetiva aumentado, em termos homólogos, 42,9 milhões de euros, justificando assim a formação do *saldo global* de -39,1 milhões de euros, que se decompõe num saldo corrente de -13,6 milhões de euros e num saldo de capital de -25,5 milhões de euros.

- ◆ O QUADRO seguinte evidencia a execução orçamental de março do subsetor do Governo Regional, discriminada de acordo com a classificação económica:

QUADRO III - Execução orçamental do Gov. Regional (março)

€ Milhares

	2021	2022	VH (%)
Receita corrente	63.286,0	83.861,0	32,5
Receitas fiscais	61.513,5	78.122,6	27,0
Impostos diretos	23.277,5	29.279,0	25,8
Impostos indiretos	38.236,0	48.843,6	27,7
Outras receitas correntes	1.772,5	5.738,4	223,7
Receita de capital	1.356,9	4.079,8	200,7
Receita efetiva	64.642,9	87.940,9	36,0
Despesa corrente	87.278,7	92.092,6	5,5
Despesas com o pessoal	28.142,4	30.060,0	6,8
Aquisição de bens e serviços	6.505,8	7.797,2	19,9
Juros e outros encargos	1.801,0	3.738,8	107,6
Transferências correntes	47.955,3	46.783,6	-2,4
Subsídios	2.823,1	3.633,8	28,7
Outras despesas correntes	51,1	79,2	55,1
Despesa de capital	8.033,2	39.007,5	385,6
Investimento	6.485,1	8.823,9	36,1
Transferências de capital	1.548,1	30.183,6	1.849,7
Despesa efetiva	95.311,9	131.100,1	37,5
Saldo global	-30.669,0	-43.159,3	-40,7
<i>Por memória:</i>			
Saldo corrente	-23.992,7	-8.231,6	65,7
Saldo de capital	-6.676,3	-34.927,7	-423,2
Saldo primário	-28.868,0	-39.420,5	-36,6

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

A execução calculada tem por referência o orçamento retificado, à data, após os respetivos reforços e anulações.

A execução orçamental relativa ao mês de março evidencia o acréscimo da receita efetiva a par de um aumento da despesa, com o ascendente na componente de capital a condicionar o acréscimo evidenciado. Com efeito, a *receita efetiva* registou um acréscimo de 36,0% face ao registado em março de 2021, tendo a *despesa efetiva* apresentado uma evolução no mesmo sentido, isto é, uma variação de 37,5%, corporizando uma quebra no saldo

global de 12,5 milhões de euros face ao mês homólogo de 2021. Concretamente, o saldo global revela que a *despesa efetiva* foi superior à *receita efetiva* em 43,2 milhões de euros, para o qual contribuiu as dinâmicas evidenciadas pela componente corrente, cujo saldo atingiu os -8,2 milhões de euros e de capital, que evidenciou um défice de -34,9 milhões de euros, contribuindo de forma mais expressiva para o saldo orçamental registado.

♦ 2.2. Receita

- ♦ A *receita efetiva* do Governo Regional aumentou 10,4% até ao final de março de 2022, comparativamente a 2021, em virtude da evolução ascendente evidenciada pela receita fiscal (14,2%). A evolução registada pela receita não fiscal (1,7%) é fundamentalmente determinada pela variação registada na componente corrente, que evidenciou uma evolução ascendente, materializada numa variação de 5,6%. A componente de capital, que registou um variação descendente (-8,2%), em particular motivada pela evolução ao nível das *Transferências*, que reflete a redução do valor proveniente da UE, face aos valores transferidos até março de 2021. Na componente fiscal, assinala-se a evolução ascendente verificada tanto ao nível da tributação indireta (14,1%), como nos *impostos diretos* (14,5%), motivada, fundamentalmente, pela dissipação gradual, neste ano, dos efeitos profundamente adversos induzidos pela pandemia provocada pela doença SARS-CoV-2 em 2021.
- ♦ O IVA registou uma evolução ascendente (7,2 milhões de euros ou 7,1%) comparativamente a 2021, em virtude da aplicação do método de cálculo introduzido pela Portaria n.º 77-A/2014, de 31 de março;
- ♦ Ao nível da *receita não fiscal*, a variação de 1,7% face aos três primeiros meses de 2021 reflete a dinâmica de evolução ascendente da componente corrente, parcialmente contrariada pela trajetória descendente evidenciada pela componente de capital. A *Receita corrente* registou uma variação de 3,0 milhões de euros, motivada, em larga medida, pela evolução ascendente evidenciada nas *Taxas, multas e outras penalidades* (1,3 milhões de euros) e *Venda de bens e serviços correntes* (0,8 milhões de euros). Na linha inversa, a componente de capital evidenciou uma diminuição (-1,7 milhões de euros), influenciada fundamentalmente pelo decréscimo nas transferências provenientes da União Europeia (-7,0 milhões de euros).
- ♦ Em suma, a *receita fiscal* provisória do corrente ano fixou-se nos 191,1 milhões de euros, refletindo uma variação de 14,2% face ao evidenciado no período homólogo do ano anterior;
- ♦ O QUADRO IV sintetiza o comportamento das principais rubricas associadas à *receita fiscal*.

QUADRO IV - Execução orçamental da receita fiscal do Gov. Reg. (janeiro-março)

€ Milhares

	2021	2022	VH (%)	Grau de Execução (%)
Receita fiscal	167.277,5	191.091,6	14,2%	21,0%
Impostos Diretos	48.734,4	55.791,3	14,5%	18,1%
IRS	47.652,3	52.482,7	10,1%	24,0%
IRC	1.082,1	3.308,6	205,8%	3,7%
Outros	0,0	0,0	0,0%	0,0%
Impostos Indiretos	118.543,1	135.300,3	14,1%	22,5%
ISP	4.755,2	9.211,0	93,7%	15,3%
IVA	101.738,4	108.986,9	7,1%	25,2%
ISV	813,8	934,4	14,8%	13,7%
Imposto de consumo sobre o tabaco	1.039,1	3.275,0	215,2%	8,7%
IABA	1.073,5	1.647,9	53,5%	0,0%
Outros	9.123,0	11.245,1	23,3%	20,1%
Imposto de Selo	4.055,9	5.805,8	43,1%	19,2%
IUC	869,2	960,7	10,5%	15,9%
Receita não fiscal	73.820,2	75.104,4	1,7%	16,9%
Receita efetiva	241.097,7	266.196,0	10,4%	19,6%

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

A variação homóloga dos impostos diretos foi a seguinte:

- ◆ *Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)* – o IRS, apresenta uma variação homóloga de 10,1%, significando uma variação de 4,8 milhões de euros face ao mesmo período do ano anterior. Tal variação deriva de um crescimento das rubricas “Trabalho Dependente”, “Empresariais e Profissionais” e “Prediais”. Com um valor de 52,5 milhões de euros, o IRS assinala uma taxa de execução orçamental de 24,0%.
- ◆ *Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)* – Manifesta uma variação homóloga de 205,8%, que representa

crescimento cerca de 2,2 milhões de euros. Esta variação justifica-se principalmente pelo desempenho positivo das rubricas “IRC prediais” e “Autoliquidação”, neste mesmo período. Com um valor acumulado até março de 3,3 milhões de euros, o IRC assinala uma taxa de execução orçamental de 24,0%.

A variação homóloga dos impostos indiretos foi a seguinte:

- ◆ *Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)* – A variação homóloga deste imposto fixa-se nos 7,1% (ou +7,2 milhões de euros), motivada pela não publicação do Orçamento do Estado 2022, mantendo-se de acordo com o n.º

1 do artigo 8.º da Portaria n.º 77-A/2014, o *duodécimo* de dezembro de 2021.

Assim, o IVA apresenta um valor acumulado de 109,0 milhões de euros, o que equivale a uma execução de 25,2% relativamente ao valor estimado no Orçamento Regional 2022;

- ♦ *Imposto sobre Veículos (ISV)* – a receita acumulada registou uma variação de 14,8% face ao período homólogo de 2021;
- ♦ *Imposto de Selo (IS)* – Com uma execução de 19,2%, neste último período, o IS registou um crescimento de 1,7 milhões de euros em relação ao ano anterior, originada, essencialmente,

pelo crescimento da rubrica “Operações Financeiras”;

- ♦ *Imposto sobre o Tabaco (IT)* – a receita líquida acumulada registou uma evolução de 215,2% comparativamente a 2021;
- ♦ *Imposto sobre os Produtos Petrolíferos (ISP)* – a arrecadação da receita proveniente destes impostos aumentou face ao nível da execução de 2021 (93,7%).

A **receita não fiscal** apresenta uma variação de 1,3 milhões de euros, particularmente influenciada pela evolução evidenciada ao nível das componentes corrente e de capital, pelos motivos já indicados.

QUADRO V - Execução orçamental da receita não fiscal do Gov. Reg. (janeiro-março)

€ Milhares

	2021	2022	VH (%)	Grau de Execução (%)
Receita fiscal	167.277,5	191.091,6	14,2%	21,0%
Receita não fiscal	73.820,2	75.104,4	1,7%	16,9%
Correntes	53.257,7	56.233,1	5,6%	21,9%
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	0,0	0,0	0,0%	0,0%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	2.817,2	4.131,1	46,6%	19,4%
Rendimentos da Propriedade	2.179,3	2.968,1	36,2%	44,2%
Transferências Correntes	46.743,7	46.625,3	-0,3%	25,0%
Venda de Bens e Serviços Correntes	1.451,0	2.210,8	52,4%	27,3%
Outras Receitas Correntes	66,5	297,8	348,0%	0,9%
Recursos Próprios Comunitários	0,0	0,0	0,0%	0,0%
Capital	20.562,5	18.871,3	-8,2%	10,0%
Venda de Bens de Investimento	74,6	1.387,3	1760,8%	5,2%
Transferências de Capital	19.826,7	13.554,1	-31,6%	8,4%
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0%	0,0%
Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	661,3	3.930,0	494,3%	237,5%
Receita efetiva	241.097,7	266.196,0	10,4%	19,6%

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

2.3. Despesa

- ♦ A despesa efetiva acumulada até ao final de março de 2022 do Governo Regional, aumentou 16,4% (ou +42,9 milhões de euros) face ao registado no período homólogo do ano anterior, tendo apresentado um grau de execução de 19,4% em 2022.

QUADRO VI - Execução orçamental das despesas do Governo Regional (janeiro-março)

€ Milhares

	2021	2022	2021	2022	VH (%)
			Grau de Execução (%)		
Despesa corrente	251.465,2	260.956,2	16,8	20,7	3,8
Despesas com o pessoal	78.442,8	83.652,5	19,2	19,8	6,6
Remunerações Certas e Permanentes	67.091,6	71.511,7	20,6	21,1	6,6
Abonos Variáveis ou Eventuais	639,5	779,0	10,5	13,0	21,8
Segurança social	10.711,7	11.361,8	14,0	14,8	6,1
Aquisição de bens e serviços correntes	37.849,6	42.458,2	18,8	22,4	12,2
Juros e outros encargos	6.801,7	20.294,5	7,7	20,1	198,4
Transferências correntes	122.537,0	109.097,7	16,2	21,1	-11,0
Administrações Públicas	110.033,0	94.818,8	19,2	23,3	-13,8
Administração Central	0,0	51,5	0,0	29,5	0,0
Administração Regional	110.033,0	94.767,3	19,2	23,3	-13,9
Outras transferências correntes	12.504,0	14.278,9	6,9	13,1	14,2
Subsídios	5.744,1	5.260,2	19,9	23,9	-8,4
Outras despesas correntes	90,1	193,1	1,0	2,8	114,4
Despesa corrente primária	244.663,5	240.661,7	17,4	20,8	-1,6
Despesa de capital	10.885,6	44.332,9	3,1	14,2	307,3
Investimento	6.751,4	10.016,3	3,6	5,7	48,4
Transferências de capital	4.134,2	34.316,6	2,6	25,5	730,1
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesa efetiva	262.350,8	305.289,1	14,3	19,4	16,4
Por memória:					
Ativos financeiros	1.414,4	1.782,1	2,7	3,5	26,0
Passivos financeiros	30.757,5	59.797,9	13,6	11,9	94,4

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

Os principais fatores que influenciaram a evolução da despesa do Governo Regional de 2021 para 2022 foram os seguintes:

- ♦ Acréscimo das despesas enquadradas na rubrica *Aquisição de bens e serviços correntes* (12,2% ou 4,6 milhões de euros);
- ♦ Acréscimo da despesa com *Juros e outros encargos* (198,4% ou 13,5 milhões de euros) devido ao término da suspensão prevista no artigo 77.º-B da Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho;
- ♦ Decréscimo da despesa relativa a *Transferências correntes* (-11,0% ou -13,4 milhões de euros);

- ◆ Acréscimo na execução da rubrica relativa a *Outras despesas correntes* (103,0 mil euros);
- ◆ Acréscimo das *Despesas de capital*, motivado pelo aumento das despesas com a *Aquisição de bens de capital* (3,3 milhões de euros) e das *Transferências de capital* (30,2 milhões de euros), em grande parte destinadas para o Instituto de Desenvolvimento Empresarial com vista a apoiar as micro, pequenas e médias empresas da Região afetadas pela pandemia da doença COVID-19, nos termos definidos nas linhas de Crédito Invest RAM;
- ◆ A rubrica relativa às *Despesas com o pessoal* registou, até ao final de março de 2022, uma variação homóloga de 6,6%, ou seja, mais 5,2 milhões de euros do que no mesmo período do ano anterior;
- ◆ As *Despesas correntes* realizadas até ao final de março de 2022 representam 85,5% do total da *Despesa efetiva*, dos quais 78,8% afetos a *Despesa corrente primária*. Comparativamente a 2021, o peso da componente corrente da despesa relativamente à despesa efetiva diminuiu 10,4 p.p..
- ◆ O quadro seguinte expõe a decomposição da execução orçamental por classificação funcional:

QUADRO VII - Despesa do Governo Regional, por classificação funcional (janeiro-março)			€ Milhares
	2021	2022	Peso na estrutura em 2022
Serviços gerais das administrações públicas	23.353,8	37.026,2	12,1
Defesa	0,0	0,0	0,0
Segurança e ordem pública	1.761,2	2.119,7	0,7
Assuntos económicos	50.446,4	92.545,9	30,3
Proteção do ambiente	2.838,7	3.541,1	1,2
Habitação e infraestruturas coletivas	9.126,1	5.430,3	1,8
Saúde	94.457,5	76.005,9	24,9
Desporto, recreação, cultura e religião	4.512,5	6.219,2	2,0
Educação	73.455,7	79.969,8	26,2
Proteção social	2.398,9	2.430,9	0,8
Despesa Efetiva	262.350,8	305.289,1	100,0
<i>Por memória:</i>			
Ativos financeiros	1.414,4	1.782,1	0,6
Passivos financeiros	30.757,5	59.797,9	19,6

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

- ◆ A apreciação da estrutura da despesa pela ótica funcional permite comprovar o relevo das funções *Saúde e Educação* na execução da despesa, representando

51,1% do total, seguindo-se as funções *Assuntos económicos* (30,3%) e *Serviços gerais das administrações públicas* (12,1%);

- ◆ Em relação à execução orçamental por classificação orgânica, constata-se que o agrupamento orgânico com maior execução de despesa foi a Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, que despendeu 85,2 milhões de euros, maioritariamente canalizados para as *Despesas com o pessoal* (74,6%). Segue-se a Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, com 76,6 milhões de euros, sendo de assinalar o relevo das

Transferências correntes, que representam 98,3% dos encargos do departamento. Em contraponto, a Presidência do Governo Regional executou 0,5 milhões de euros, afetos na sua maioria, a despesas com o pessoal (77,2%). As transferências para a Assembleia Legislativa da Madeira ascenderam a 3,3 milhões de euros até ao final de março de 2022.

- ◆ O QUADRO VIII traduz a execução orçamental por agrupamentos orgânicos numa perspetiva de afetação económica:

QUADRO VIII - Execução orçamental por classificação cruzada orgânica e económica (janeiro-março)

€ Milhares

	Assembleia Legislativa da Madeira	Presidência do Governo	Educação, Ciência e Tecnologia	Economia	Finanças	Saúde e Proteção Civil	Turismo e Cultura	Inclusão Social e Cidadania	Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas	Mar e Pescas	Agricultura e Desenvolvimento Rural	Equipamentos e Infraestruturas	TOTAL
Despesa corrente	3.300,0	458,4	84.714,2	9.875,7	33.241,9	76.511,6	5.272,1	7.633,3	3.247,9	1.492,6	4.681,5	30.527,1	260.956,2
Despesas com o pessoal	0,0	356,2	63.511,6	12818	5.452,0	938,8	2.293,0	1034,8	1144,7	1157,3	3.425,1	3.067,3	83.652,5
Remunerações Certas e Permanentes	0,00	291,9	54.449,6	1206,6	4.520,5	802,3	1978,6	858,8	992,7	979,1	2.900,8	2.630,8	71511,7
Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	4,4	435,4	5,1	189,6	4,1	3,1	44,0	16	28,0	40,4	23,3	779,0
Segurança social	0,00	60,0	8.626,6	170,1	741,9	132,4	311,3	132,0	150,4	150,2	473,8	413,2	11361,8
Aquisição de bens e serviços correntes	0,0	100,8	4.632,1	303,5	6.612,4	317,3	2.491,7	53,9	274,5	290,1	512,6	26.869,3	42.458,2
Aquisição de bens	0,00	16,6	2.458,6	32,8	127,9	28,7	284,9	0,8	9,0	6,9	62,3	683,9	3.712,5
Aquisição de serviços	0,00	84,2	2.173,5	270,7	6.484,5	288,6	2.206,7	53,1	265,5	283,2	450,3	26.185,4	38.745,7
Juros e outros encargos	0,0	0,0	5,5	0,0	20.289,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20.294,5
Transferências correntes	3.300,0	14	16.556,3	3.053,3	720,6	75.252,1	485,1	6.544,6	1827,5	23,8	742,7	590,2	109.097,7
Administrações Públicas	3.300,0	0,0	4.397,1	3.035,9	495,9	75.029,3	515	5.527,1	1824,3	0,0	677,8	480,0	94.838,8
Administração Central	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	515	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	515
Administração Regional	3.300,0	0,0	4.397,1	3.035,9	495,9	75.029,3	0,0	5.527,1	1824,3	0,0	677,8	480,0	94.767,3
Administração Local	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Segurança Social	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras transferências correntes	0,0	14	12.159,2	17,5	224,7	222,8	433,6	1017,5	3,2	23,8	64,9	110,2	14.278,9
Subsídios	0,0	0,0	0,0	5.236,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	17,4	6,6	0,0	5.260,2
Outras despesas correntes	0,0	0,0	8,7	0,9	167,8	3,4	2,4	0,0	12	3,9	4,4	0,2	193,1
Despesa de capital	0,0	2,9	464,6	31.298,6	210,5	48,0	163,6	72,4	379,7	68,6	2.427,6	9.196,4	44.332,9
Investimento	0,0	2,9	349,8	10,2	197,4	3,6	163,6	32,4	32,8	26,3	255,5	8.941,9	10.016,3
Transferências de capital	0,0	0,0	114,8	31288,4	13,2	44,3	0,0	40,0	346,9	42,4	2.172,2	254,5	34.316,6
Administrações Públicas	0,0	0,0	20,2	31288,4	13,2	44,3	0,0	0,0	13,8	42,4	2.172,2	254,5	33.848,9
Administração Central	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	42,4	1623,2	0,0	1665,6
Administração Regional	0,0	0,0	20,2	31288,4	13,2	44,3	0,0	0,0	13,8	0,0	549,0	254,5	32.193,4
Administração Local	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Segurança Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras transferências de capital	0,0	0,0	94,6	0,0	0,0	0,0	0,0	40,0	333,1	0,0	0,0	0,0	467,7
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
													0,0
Despesa efetiva	3.300,0	461,3	85.178,7	41.174,3	33.452,4	76.559,6	5.435,7	7.705,7	3.627,7	1.561,2	7.109,1	39.723,4	305.289,1
<i>Por memória:</i>													
Ativos financeiros		0,0	0,0	0,0	1.170,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	611,2	0,0	1.782,1
Passivos financeiros		0,0	0,0	0,0	59.797,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	59.797,9
Operações extraorçamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	29.681,3

Nota: Estrutura orgânica aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 18/2020/M, de 31 de dezembro, em vigor ao abrigo do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2021/M, de 27 de agosto

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

♦ 3. Subsetor Serviços e Fundos Autónomos e EPR

♦ 3.1. Entidades Públicas Reclassificadas

- ♦ A partir de 2012, as empresas classificadas no perímetro da APR aqui designadas de EPR (Entidades Públicas Reclassificadas) foram integradas e equiparadas a Serviços e Fundos Autónomos, para efeitos de controlo orçamental, em consonância com o disposto no n.º 5 do artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental.
- ♦ Com a entrada em vigor do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010 (SEC 2010), as entidades abaixo designadas foram integradas, a partir de 1 de janeiro de 2015, no setor institucional da Administração Pública Regional, após aprovação do ORAM:
 - CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM;
 - IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM;
 - SESARAM - Serviço Regional de Saúde, E.P.E.;
 - ARDITI - Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação – Associação;
 - Polo Científico e Tecnológico da Madeira, Madeira Tecnopolo, S.A..
- ♦ O *saldo global* da execução financeira das Entidades Públicas Reclassificadas, considerando a informação acumulada até ao final de março de 2022, situou-se em -15,6 milhões de euros. Para este montante contribuem as *Despesas com o pessoal* (51,1 milhões de euros), com a *Aquisição de bens e serviços correntes* (20,5 milhões de euros) e com *Transferências correntes* (3,1 milhões de euros), fazendo com que a *Despesa corrente* se fixasse em 74,8 milhões de euros. Relativamente à componente de capital, a despesa realizada ao nível da *Aquisição de bens de capital* totalizou 2,0 milhões de euros. Do lado das *receitas*, a componente corrente ascendeu a 60,2 milhões de euros, enquanto a componente de capital, contribuiu de forma marginal para o saldo evidenciado no final de março 2022.
- ♦ Verifica-se um agravamento do *saldo global* das EPR de 19,8 milhões de euros face ao registado em março de 2021, conforme revela o quadro seguinte:

QUADRO IX - Saldo Global do Subsetor - EPR (janeiro-março)		€ Milhares
	2021	2022
Entidades Públicas Reclassificadas	4.202,1	-15.626,4

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

♦ 3.2. Síntese Global dos SFA e EPR

Os Serviços e Fundos Autónomos registaram um excedente de 29,4 milhões de euros em março de 2022. Este resultado é justificado, no que à componente corrente da receita diz respeito, pelas *transferências da Administração Pública Regional (APR)*, que atingiram 103,5 milhões de euros, o que representa 98,1% da *receita corrente* arrecadada durante o mês de março de 2022. Nas *receitas de capital* – não considerando o *saldo da gerência anterior* –, as *transferências* provenientes da União Europeia constituem

a origem da parcela mais relevante do total arrecadado pela via de capital em 2022. A estrutura da despesa é marcada pela relevância do peso das *Transferências correntes* e de capital, e das despesas com a *Aquisição de bens e serviços correntes* e com o pessoal, que representaram 97,7% da *despesa efetiva*.

O QUADRO X reflete os saldos em diferentes óticas dos Serviços e Fundos Autónomos e das Entidades Públicas Reclassificadas:

QUADRO X - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (janeiro-março)		€ Milhares	
	SFA	EPR	TOTAL
Saldo global	29.407,2	-15.626,4	13.780,8
<i>Por memória:</i>			
Despesa primária	109.755,1	76.817,7	186.572,8
Saldo primário	29.420,3	-15.607,2	13.813,2
Saldo corrente	7.196,0	-14.633,9	-7.437,9
Saldo de capital	22.211,2	-992,5	21.218,7

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

O *saldo global* (SFA+EPR) de março de 2022 totalizou 13,8 milhões de euros, em virtude dos resultados evidenciados pelos SFA e

pelas EPR, que registaram saldos de 29,4 milhões de euros e -15,6 milhões de euros, respetivamente. Os saldos *corrente* e de

capital atingiram, -7,4 milhões de euros. A *despesa primária* fixou-se nos 186,6 milhões de euros, perfazendo um *saldo primário* de 13,8 milhões de euros.

A pandemia Covid-19 impactou de forma expressiva as despesas dos SFA e EPR, particularmente por via da implementação das medidas de prevenção, contenção, mitigação e tratamento da doença. Em março de 2022, os gastos relacionados com

a pandemia ascenderam a 41,5 milhões de euros, maioritariamente em medidas dirigidas à prevenção, contenção, mitigação e tratamento. Nos três primeiros meses de 2021, o impacto COVID-19 na despesa realizada ascendeu a 24,8 milhões de euros. Do lado da receita, o impacto negativo induzido pela redução de receitas, ascendeu a 0,2 milhões de euros, até ao final de março de 2022 (3,2 milhões de euros até ao final de março de 2021).

QUADRO XI - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (janeiro-março) € Milhares

	SFA	EPR	Total
Receita corrente	105.488,5	60.203,6	165.692,1
Impostos diretos	0,0	0,0	0,0
Impostos indiretos	0,0	0,0	0,0
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	0,0	0,0	0,0
Taxas, Multas e Outras Penalidades	902,7	1.735,4	2.638,1
Transferências Correntes	103.526,7	51.893,9	155.420,6
União Europeia	6.026,0	407,4	6.433,5
Outras transferências	97.153,8	51.206,2	148.359,9
Venda de bens e serviços correntes	757,9	3.033,9	3.791,7
Outras Receitas Correntes	301,3	3.540,4	3.841,7
Receita de capital	33.686,9	1.007,0	34.693,9
Venda de bens de investimento	0,0	42,2	42,2
Transferências de capital	33.584,5	936,8	34.521,3
União Europeia	2.257,3	0,0	2.257,3
Outras transferências	31.327,2	936,8	32.264,0
Outras Receitas de Capital	0,0	15,9	15,9
Receita efetiva	139.175,4	61.210,5	200.386,0
Despesa corrente	98.292,5	74.837,4	173.130,0
Despesas com o pessoal	9.965,1	51.142,1	61.107,2
Aquisição de bens e serviços	17.892,2	20.452,5	38.344,7
Juros e outros encargos	13,1	19,2	32,3
Transferências correntes	68.083,9	3.079,7	71.163,6
Outros subsectores das Administrações Públicas	526,5	0,0	526,5
Outras transferências	67.557,3	3.079,7	70.637,0
Subsídios	2.318,4	0,0	2.318,4
Outras despesas correntes	19,9	143,9	163,8
Despesa de capital	11.475,7	1.999,5	13.475,2
Investimento	202,5	1.976,0	2.178,5
Transferências de capital	11.273,2	23,4	11.296,7
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0
Despesa efetiva	109.768,2	76.836,9	186.605,1
Ativos financeiros	454,4	125,8	580,1
Passivos financeiros	0,0	668,1	668,1
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0
Saldo global	29.407,2	-15.626,4	13.780,8

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

Em termos de execução mensal, constata-se que o saldo global do mês de março dos SFA e EPR ascendeu a 8,5 milhões de euros, tendo o saldo corrente atingido um resultado de -10,5 milhões de euros, e o de capital um resultado de 19,0 milhões de

euros. A despesa primária fixou-se nos 89,7 milhões de euros e o saldo primário fixou-se em 8,5 milhões de euros. A despesa mensal dos SFA e EPR desagrega-se da seguinte forma:

QUADRO XII - Execução orçamental dos SFA e EPR (março)

€ Milhares

	2022		Total
	SFA execução mensal	EPR execução mensal	
Receita corrente	42.636,0	24.290,7	66.926,7
Impostos diretos	0,0	0,0	0,0
Impostos indiretos	0,0	0,0	0,0
Contribuições de Segurança Social	0,0	0,0	0,0
Outras receitas correntes	42.636,0	24.290,7	66.926,7
Transferências correntes	42.006,0	20.997,5	63.003,5
Receita de capital	30.288,8	957,5	31.246,4
Venda de bens de investimento	0,0	40,9	40,9
Transferências capital	30.283,3	906,3	31.189,6
Receita efetiva	72.924,8	25.248,3	98.173,1
Despesa corrente	39.966,9	37.426,0	77.392,9
Consumo público	11.478,9	36.373,1	47.851,9
Despesas com o pessoal	3.434,5	17.393,9	20.828,4
Aquisição de bens e serviços e outras desp. correntes	8.044,4	18.979,2	27.023,6
Subsídios	914,6	0,0	914,6
Juros e outros encargos	0,3	3,3	3,6
Transferências correntes	27.573,2	1.049,6	28.622,8
Despesa de capital	10.879,6	1.414,3	12.293,9
Investimento	136,3	1.414,3	1.550,6
Transferências de capital	10.743,3	0,0	10.743,3
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0
Despesa efetiva	50.846,5	38.840,3	89.686,8
Saldo global	22.078,3	-13.592,0	8.486,3

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

◆ 4. Dívida não Financeira da Administração Regional

- ◆ O passivo acumulado da Administração Pública Regional reportado ao final de março de 2022 era de 134,7 milhões de euros, dos quais 53,7% respeitantes a obrigações do Governo Regional. Os SFA, por seu turno, são responsáveis por 18,6% do montante do passivo verificado;
 - ◆ Excluindo as novas EPR (universo comparável com 2014), os passivos ascendem a 115,1 milhões de euros;
 - ◆ Até 31 de março, comparando com 31/03/2021, a Região diminuiu os passivos em 19,6 milhões de euros, tendo os pagamentos em atraso registado uma variação de -18,7 milhões de euros, sendo de assinalar que, excluindo as novas EPR, os pagamentos em atraso aumentaram em termos homólogos (24,0 mil euros);
 - ◆ Desde o início de 2012, e considerando o mesmo universo de entidades, a redução de passivos ascendeu a 2.557,8 milhões de euros e de pagamentos em atraso a 1.119,2 milhões de euros;
 - ◆ Os *pagamentos em atraso* apurados até ao final de março de 2022 correspondem a 8,8 milhões de euros, dos quais 6,2 milhões de euros são afetos às novas EPR. As parcelas mais relevantes são atribuídas às EPR (70,8%) seguindo-se o Governo Regional (16,8%);
 - ◆ Assinala-se ainda o facto da componente *Aquisições de bens e serviços correntes* representar 38,1% do total do Passivo e 89,3% dos pagamentos em atraso;
- Os quadros seguintes sintetizam a situação relativa a março de 2022 da Administração Regional, no que à *dívida não financeira* diz respeito.

QUADRO XII - Contas a pagar, da Administração Regional, no final de março de 2022 (valores acumulados)

€ Milhares

Total	março de 2022			Variação face ao stock inicial de janeiro		
	Stock final do período			Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso
	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso			
Despesas Correntes	85.343,44	72.330,37	8.494,96	40,11%	56,07%	-22,52%
Despesas com Pessoal	6.117,77	5.418,99	4,16	671,92%	2901,82%	15,05%
Aquisições de Bens e Serviços	51.350,00	50.511,97	7.864,47	25,98%	36,49%	-25,03%
Juros e outros encargos	12.003,26	5.343,87	463,96	6,08%	14,77%	44,11%
Transferências Correntes	15.186,80	10.382,46	162,36	95,65%	141,57%	9,44%
Subsídios	634,34	634,34	0,00	222,39%	289,42%	0,00%
Outras Despesas Correntes	51,28	38,73	0,01	-38,60%	-3,23%	0,00%
Despesas de Capital	49.349,68	32.158,71	314,02	15,68%	40,09%	-11,42%
Aquisições de Bens de Capital	23.206,94	12.632,28	14,00	18,03%	96,90%	-88,71%
Transferências de Capital	26.142,74	19.526,42	300,02	13,68%	18,06%	30,11%
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Total	134.693,13	104.489,07	8.808,97	30,05%	50,78%	-22,17%
Total excluindo novas EPR	115.100,59	84.909,25	2.568,21	62,37%	107,78%	-2,71%

a) Compreende as Entidades Públicas Reclassificadas que passaram a figurar nos reportes mensais a partir de 01/01/2016

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

QUADRO XIII- Contas a pagar, do Governo Regional, no final de março de 2022 (valores acumulados)

€ Milhares

Governo Regional	março de 2022			Variação face ao stock inicial de janeiro		
	Stock final do período			Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso
	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso			
Despesas Correntes	32.835,91	24.851,11	1.177,21	90,85%	164,66%	-10,69%
Despesas de Capital	39.474,13	31.000,29	300,65	30,65%	44,83%	30,03%
Total	72.310,04	55.851,41	1.477,86	52,49%	81,37%	-4,61%

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

QUADRO XIV - Contas a pagar, dos Serviços e Fundos Autónomos, no final de março de 2022 (valores acumulados)

€ Milhares

Serviços e Fundos Autónomos	março de 2022			Variação face ao stock inicial de janeiro		
	Stock final do período			Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso
	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso			
Despesas Correntes	25.055,39	24.321,31	1.090,36	270,14%	305,27%	0,00%
Despesas de Capital	21,46	21,46	0,00	-33,41%	-33,41%	0,00%
Total	25.076,86	24.342,77	1.090,36	268,70%	303,46%	0,00%

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

QUADRO XV - Contas a pagar, das Entidades Públicas Reclassificadas, no final de março de 2022 (valores acumulados)

€ Milhares

Entidades Públicas Reclassificadas	março de 2022			Variação face ao stock inicial de janeiro		
	Stock final do período			Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso
	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso			
Despesas Correntes	27.452,14	23.157,95	6.227,39	-25,68%	-25,18%	-27,21%
Despesas de Capital	9.854,09	1.136,95	13,37	-20,62%	-25,12%	-89,16%
Total	37.306,23	24.294,90	6.240,76	-24,41%	-25,18%	-28,09%

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

◆ 5. Anexos

Lista de entidades que cumprem com o estabelecido no art.º 7.º da LCPA (Serviços Integrados)

Assembleia Legislativa da Madeira

Assembleia Legislativa da Madeira

Presidência do Governo

Secretaria Geral da Presidência

Direção Regional das Comunidades e Cooperação Externa

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia

Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da SRE

Inspeção Regional de Educação

Drpri-Gabinete do Diretor Regional

Direção Regional de Juventude e Desporto

Escola Básica e Secundária de Gonçalves Zarco, Funchal

Escola Básica dos 1º, 2º e 3º Ciclos Com Pré-Escolar de Bartolomeu Perestrelo

Escola Básica e Secundária de Machico

Escola Básica e Secundária Com Pré-Escolar da Calheta

Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares, Ribeira Brava

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Estreito de Câmara de Lobos

Escola Básica e Secundária de Santa Cruz

Escola Básica e Secundária Prof.Doutor Freitas Branco-Porto Santo

Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Dr. Horácio Bento de Gouveia-Funchal

Escola Básica Com Pré-Escolar de Santo António e Curral das Freiras

Escola Básica e Secundária Bispo D. Manuel Ferreira Cabral, Santana

Escola Básica e Secundária D. Lucinda Andrade, São Vicente

Escola Secundária Jaime Moniz, Funchal

Escola Secundária Francisco Franco, Funchal

Escola Básica e Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva, Funchal

Escola Básica e Secundária Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas, Carmo

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Caniço

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos dos Louros, Funchal

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Dr. Eduardo Brazão de Castro, São Roque

Escola Básica e Secundária Com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior-Camacha

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos da Torre

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Caniçal

Escola Básica dos 1º, 2º e 3º Ciclo e Pré-Escolar Porto da Cruz

Escola Básica 2 3 Ciclos Cónego João Jacinto Gonçalves de Andrade-Campanário

Direção Regional de Juventude

Secretaria Regional de Economia

Direção Regional da Economia e Transportes

Autoridade Regional das Atividades Económicas

Gabinete do Secretário Regional

Secretaria Regional das Finanças

Direção Regional da Administração Pública e Modernização Administrativa

Direção Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa

Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Inspeção Regional de Finanças

Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM

Direção Regional de Estatística da Madeira

Direção Regional de Informática

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil

Gabinete do Secretário e Serviços Dependentes-SRS

Direção Regional da Saúde

Secretaria Regional de Turismo e Cultura

Gabinete do Secretário Regional do Turismo e Cultura

Direção Regional de Turismo

Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira

Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania

Gabinete da Secretária Regional

Direção Regional dos Assuntos Sociais

Direção Regional do Trabalho e Ação Inspetiva

Direção Regional Para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade

Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas

Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente

Secretaria Regional de Mar e Pescas

Gabinete do Secretário Regional de Mar e Pescas

Direção Regional do Mar

Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas

Gabinete do Secretário Regional dos Equipamentos Infraestruturas

Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas

Laboratório Regional de Engenharia Civil

Direção Regional de Equipamento Social e Conservação

Unidade de Acompanhamento da Construção do Hospital Central da Madeira

Lista de entidades que cumprem com o estabelecido no art.º 7.º da LCPA (SFA/EPR)

Assembleia Legislativa da Madeira

Assembleia Legislativa da Madeira

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia

Conservatório -Escola Profissional das Artes da Madeira

Instituto das Artes da Madeira

Instituto para a Qualificação

ARDITI-Agência Regional Para Desenvolvimento da Inv. Tecnológica e Inovação

Secretaria Regional de Economia

Instituto de Desenvolvimento Empresarial

APRAM -Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.

Secretaria Regional das Finanças

Fundo de Estabilização Tributária da Região Autónoma da Madeira

Gabinete de Gestão da Loja do Cidadão

Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM

PATRIRAM-Titularidade e Gestão do Património Público Regional, S.A.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil

Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM

Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania

Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM

IHM-Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM

Conselho Económico e da Concertação Social

Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas

Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM

Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira

CARAM -Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas

IHM-Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM

SDNM-Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira

Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A.

Ponta do Oeste-Sociedade de Promoção e Desenvolvimento Zona Oeste da Madeira, S.A.

Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A.

◆ 6. Conceitos aplicados

Contas a pagar são o subconjunto dos passivos certos, líquidos e exigíveis (ex.: fatura ou documento equivalente, notas de abono, talões nos termos do CIVA).

Pagamentos em atraso são as contas a pagar que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes. Excluem-se deste conceito, para efeitos de aplicação da LCPA e do Decreto-Lei n.º 127/2012 (n.º 2 do artigo 4.º):

- ◆ As obrigações de pagamento objeto de impugnação judicial até que sobre elas seja proferida decisão final e executória, as quais devem ser consideradas no passivo, mas não em contas a pagar, uma vez que as provisões para riscos e encargos não constituem um passivo certo, líquido e exigível;
- ◆ As situações de impossibilidade de cumprimento por ato imputável ao credor, as quais devem ser consideradas em contas a pagar, visto que a dívida se mantém, ainda que não incorra em mora;
- ◆ Os montantes objeto de acordos de pagamento desde que o pagamento seja efetuado dentro dos prazos acordados, os quais permanecem em contas a pagar, acrescendo aos compromissos do

mês/período/ano em que vão ser liquidados.

Passivos são as obrigações presentes da entidade proveniente de acontecimentos passados, cuja liquidação se espera que resulte num exfluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios económicos. Uma característica essencial de um passivo é a de que a entidade tenha uma obrigação presente (constituída, por exemplo, aquando da entrega dos bens com a guia de remessa, contabilizados em receção e conferência, ou com a fatura ou documento equivalente, provisões para riscos e encargos, ou em resultado de empréstimos contraídos).

Saldo Corrente corresponde à diferença entre a receita corrente e a despesa corrente.

Saldo Capital corresponde à diferença entre a receita de capital e a despesa de capital.

Saldo Global é a diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva. Este saldo evidencia a necessidade de recurso ao endividamento (défice) ou a capacidade de redução do endividamento (excedente).

Saldo Primário corresponde à diferença entre a receita e a despesa primária (despesa antes de juros).

♦ 7. Siglas e abreviaturas

ADSE	Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas
APR	Administração Pública Regional
CGA	Caixa Geral de Aposentações
CIVA	Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado
DGO	Direção-Geral do Orçamento (Ministério das Finanças)
EPR	Entidades Públicas Reclassificadas
FCN	Fundo de Coesão Nacional
GR/Gov. Reg.	Governo Regional (da Madeira)
IABA	Imposto sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
IS	Imposto do Selo
ISP	Imposto sobre os Produtos Petrolíferos
ISV	Imposto sobre Veículos
IT	Imposto sobre o Tabaco
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
LCPA	Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
LOE	Lei do Orçamento do Estado
OE	Orçamento do Estado
p.p.	pontos percentuais
PAEF-RAM	Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira
SEC 2010	Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais
SCUTS	Estradas cujos custos são suportados pelo Governo Regional - Sem Custo para os Utilizadores
SFA	Serviços e Fundos Autónomos
SNS	Serviço Nacional de Saúde
VH	Variação homóloga

◆ 8. Índice de Quadros

<i>Quadro I - Execução orçamental consolidada (março).....</i>	<i>4</i>
<i>Quadro II - Execução orçamental do Gov. Regional (março).....</i>	<i>8</i>
<i>Quadro III - Execução orçamental do Gov. Regional (março).....</i>	<i>10</i>
<i>Quadro IV - Execução orçamental da receita fiscal do Gov. Reg. (março)</i>	<i>12</i>
<i>QUADRO V - Execução orçamental da receita não fiscal do Gov. Reg. (janeiro-março).....</i>	<i>13</i>
<i>Quadro VII - Execução orçamental das despesas do Governo Regional (Março)</i>	<i>14</i>
<i>Quadro VII - Despesa do Governo Regional, por classificação funcional (março)</i>	<i>15</i>
<i>Quadro IX - Execução orçamental por classificação cruzada orgânica e económica (março).....</i>	<i>17</i>
<i>Quadro X - Saldo Global do Subsetor - EPR</i>	<i>19</i>
<i>QUADRO X - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (março).....</i>	<i>19</i>
<i>Quadro XI - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (março).....</i>	<i>20</i>
<i>Quadro XIII - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (março)</i>	<i>21</i>
<i>Quadro XIV - Contas a pagar, da Administração Regional, no final de março de 2022 (valores acumulados)</i>	<i>23</i>
<i>Quadro XV - Contas a pagar, do Governo Regional, no final de março de 2022 (valores acumulados).....</i>	<i>23</i>
<i>Quadro XVI - Contas a pagar, dos Serviços e Fundos Autónomos, no final de março de 2022 (valores acumulados) .</i>	<i>23</i>
<i>Quadro XVII - Contas a pagar, das Entidades Públicas Reclassificadas no final de março de 2022 (valores acumulados).....</i>	<i>23</i>



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Governo Regional

◆ Ficha técnica

TÍTULO: *Boletim de execução orçamental do Governo Regional da Madeira*

EDIÇÃO: Secretaria Regional das Finanças

DESIGN GRÁFICO: © SRF, 2022

DISTRIBUIÇÃO: Gratuita

PERIODICIDADE: Mensal

ISSN: 2182-6331 (ficheiro eletrónico)

DATA: Abril de 2022

LOCAL: Funchal, Região Autónoma da Madeira



Este documento informativo está redigido conforme o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

Documento eletrónico otimizado para leitura OCR.

Avenida Arriaga | 9004-528 Funchal | Telef. 291212100 | Fax 291238115 | Contribuinte 671001310 | Página institucional <https://www.madeira.gov.pt/srfinancas> | E-mail: gabinete.srf@madeira.gov.pt



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS